

Portaria DIR nº 33/2020

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos a
aluna do **Curso Superior de
Tecnologia em Produção
Multimídia**, no semestre 2020/2, nos
termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

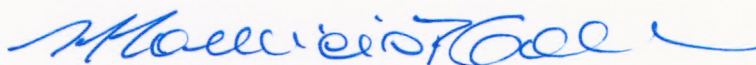
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para a seguinte aluna:

4ª fase - [1828006] - VITORIA CAPORALETTI (Média: 10,0)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05 de agosto de 2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral